

**Auditoria às estimativas
reformuladas dos custos líquidos da
prestação do serviço universal
apresentadas pela PT
Comunicações, S.A. (exercícios de
2010 a 2011)**

*Relatório para o ICP - Autoridade Nacional de
Comunicações*

15 Setembro 2014



Conteúdo

| | | |
|------|--|----|
| 0. | Sumário Executivo | 3 |
| 1. | Introdução e background | 7 |
| 1.1. | Âmbito do Trabalho | 7 |
| 1.2. | Estrutura deste Relatório | 8 |
| 1.3. | Quadro Regulamentar | 9 |
| 1.4. | Visão Geral dos resultados apresentados pela PTC | 11 |
| 2. | Resultados apresentados pela PTC | 13 |
| 2.1. | Resultados das Áreas Não Rentáveis | 13 |
| 2.2. | Resultados dos Clientes Não Rentáveis | 17 |
| 2.3. | Resultados dos Postos Públicos Não Rentáveis | 21 |
| 2.4. | Resultados dos Pensionistas | 22 |
| 2.5. | Resultados dos Benefícios Indiretos | 23 |
| 3. | Validação da atualização dos modelos | 25 |
| 4. | Conclusões de auditoria | 38 |

0. Sumário Executivo

A Axon Partners Group Consulting ('Axon Consulting', antes 'SVP Advisors') foi contratada pelo ICP - Autoridade Nacional de Comunicações (doravante 'ICP-ANACOM' ou 'ANACOM') para a realização de uma auditoria, em colaboração com a Grant Thornton & Associados, SROC, Lda. (doravante 'Grant Thornton'), às estimativas dos Custos Líquidos de prestação do Serviço Universal (CLSU) submetidas pela PT Comunicações, S.A (adiante "PTC" ou "a Operadora") para os anos de 2010-2011.

Durante os trabalhos de auditoria realizados entre agosto de 2013 e março de 2014, verificou-se que as estimativas de cálculo dos CLSU se encontravam genericamente em conformidade com a metodologia definida pelo ICP-ANACOM e que a PTC implementou adequadamente as recomendações sugeridas pela Axon Consulting, tendo o ICP-ANACOM aprovado em 21 de março de 2014 um sentido provável de decisão ('SPD') sobre os resultados da auditoria às estimativas dos CLSU apresentadas pela PTC, para os exercícios de 2010 a 2011, o qual esteve até 2 de maio de 2014 em consulta pública e audiência dos interessados, e cuja decisão final foi aprovada em 12 de junho de 2014. Nesta decisão encontra-se determinado, entre outros aspetos, que a PTC deve proceder à resubmissão de novas estimativas dos CLSU de 2010-2011 de forma a refletir as alterações aos resultados do Sistema de Contabilidade Analítica (doravante 'SCA') de 2010 e 2011 que foram determinadas na sequência dos procedimentos de auditoria aos resultados desse modelo

De acordo com o enquadramento legal e regulatório, e a metodologia estabelecida pelo ICP-ANACOM, a PTC apresentou dados e documentação para apoiar a determinação do CLSU correspondente aos anos 2010-2011 de acordo com a Decisão acima referida.

A tabela abaixo apresenta uma visão global dos resultados dos CLSU para 2010-2011, na sequência da resubmissão de novas estimativas apresentadas pela PTC 13 de agosto 2014.

| M EUR | 2010 | 2011 | TOTAL |
|---|--------------|--------------|---------------|
| RECEITAS PERDIDAS | | | |
| Total de receitas perdidas de áreas não rentáveis | 3,56 | 2,88 | 6,44 |
| Total de receitas perdidas de clientes não rentáveis | 25,21 | 21,83 | 47,04 |
| Total de receitas perdidas de postos públicos não rentáveis | 6,92 | 6,40 | 13,32 |
| Total de receitas perdidas | 35,70 | 31,11 | 66,81 |
| <i>AaA%</i> | | -12,83% | |
| CUSTOS EVITÁVEIS | | | |
| Total de custos evitáveis de áreas não rentáveis | 4,48 | 3,85 | 8,32 |
| Total de custos evitáveis de clientes não rentáveis | 34,09 | 30,75 | 64,84 |
| Total de custos evitáveis de postos públicos não rentáveis | 10,71 | 11,20 | 21,90 |
| Receita ainda não obtida, para pensionistas | 11,71 | 10,35 | 22,05 |
| Total de custos evitáveis | 60,98 | 56,14 | 117,12 |
| <i>AaA%</i> | | -7,93% | |
| TOTAL CLSU | | | |
| Total de CLSU de áreas não rentáveis | 0,92 | 0,96 | 1,88 |
| Total de CLSU de clientes não rentáveis | 8,87 | 8,92 | 17,80 |
| Ajustamento do CLSU de clientes não rentáveis ¹ | -0,14 | - | -0,14 |
| Total de CLSU de postos públicos não rentáveis | 3,79 | 4,79 | 8,58 |
| Descontos a pensionistas | 11,71 | 10,35 | 22,05 |
| Total CLSU | 25,14 | 25,03 | 50,17 |
| <i>AaA%</i> | | -0,45% | |
| TOTAL DE BENEFÍCIOS INDIRETOS | | | |
| Total de benefícios indirectos | 1,62 | 1,50 | 3,12 |
| <i>AaA%</i> | | -7,29% | |
| TOTAL de CLSU APÓS BENEFÍCIOS INDIRETOS | | | |
| Total de CLSU após benefícios indirectos | 23,52 | 23,53 | 47,05 |
| <i>AaA%</i> | | 0,02% | |

Tabela 0.1: Resultados do CLSU referentes aos anos 2010-2011 de acordo com a resubmissão apresentada pela PTC [fonte: PTC]

O presente documento constitui o Relatório da 'Auditoria às estimativas reformuladas dos custos líquidos da prestação do serviço universal apresentadas pela PT Comunicações, S.A. (exercícios de 2010 a 2011)'. Este relatório apresenta os assuntos relevantes e as conclusões obtidas dos nossos trabalhos de revisão.

Conclusões da Auditoria à Resubmissão de novas estimativas dos CLSU 2010-2011 apresentada pela PTC

No geral, a abordagem seguida pela PTC é razoável e de acordo com as orientações e princípios definidos pelo ICP-ANACOM na sua decisão relevante '*Decisão sobre os resultados da auditoria aos custos líquidos do serviço universal (CLSU) da PT Comunicações, S.A. (PTC) relativos aos exercícios de 2010 e 2011*'. Concluímos que os pressupostos metodológicos e cálculos efetuados pela PTC para a estimativa do CLSU revisto são razoáveis.

¹ Ajustamento devido ao diferimento das instalações 2006

Relativamente aos cálculos efetuados, a PTC procedeu a uma alteração a esse nível no Modelo de Cliente ao considerar o ajustamento efetuado para evitar a duplicação das chamadas recebidas e efetuadas on-net de clientes não rentáveis. O cálculo deste ajustamento é baseado na percentagem que os clientes não rentáveis em áreas rentáveis representam relativamente ao total de receitas líquidas de chamadas on-net efetuadas nestas áreas rentáveis. Esta percentagem era anteriormente calculada usando as receitas líquidas como referência mas a PTC, a fim de ajustar o cálculo CLSU à nova realidade da empresa (redução da margem nas chamadas on-net), introduziu a modificação na resubmissão do CLSU de 2010-2011 passando a utilizar as receitas brutas.

Verificámos que a alteração a nível do cálculo de receitas líquidas para brutas está de acordo com a metodologia estabelecida, reflete a nova realidade da empresa (redução da margem das chamadas on-net) e aumenta a robustez do cálculo, pelo que pensamos, que a mesma é razoável.

Na sua globalidade, verificámos que a atualização dos inputs utilizada para as novas estimativas dos CLSU 2010-2011 está de acordo com a resubmissão dos resultados do SCA 2010-2011.

Também verificámos que os ajustamentos referentes aos valores do SCA de 2010-2011 foram devidamente efetuados e introduzidos nos inputs.

Verificámos ainda que não existem incoerências e/ou inconsistências entre os novos resultados do SCA dos anos de 2010-2011 e os inputs utilizados nos cálculos resubmetidos dos CLSU.



No entanto, continuam a existir alguns desvios no que diz respeito aos dados provenientes do SCA e aos dados usados no cálculo dos CLSU (ver as limitações referentes à reconciliação das fontes de informação utilizadas pela PTC incluídas no relatório de auditoria anterior², especificamente nas secções 4.5, 6.5). Os desvios existentes são entre a informação proveniente do SCA e:

1. Os volumes de tráfego usados no Modelo de Áreas Não Rentáveis
2. As receitas de acesso e de tráfego usados no Modelo de Áreas Não Rentáveis
3. Os volumes de tráfego usados no Modelo de Postos Públicos e
4. As Receitas usadas no Modelo de Postos Públicos

Com exceção das situações acima descritas, e em relação às quais se referiu no relatório de auditoria de janeiro de 2014 que poderão resultar numa subvalorização dos CLSU, consideramos que os esclarecimentos apresentados pela PTC relativamente aos assuntos de reconciliação (e já devidamente incluídos no relatório de auditoria de 29 de janeiro de 2014) são aceitáveis para os anos 2010-2011.

Assim, excetuando as situações indicadas acima referentes aos desvios existentes, verificou-se que a 'Resubmissão de novas estimativas dos CLSU 2010-2011', apresentada pela PTC em 13 de agosto 2014, em particular os resultados e cálculos (Tabela 0.1), está de acordo com os princípios, critérios e condições estipulados pelo ICP-ANACOM, em 12.06.2014, na sua " Decisão sobre os resultados da auditoria aos custos líquidos do serviço universal (CLSU) da PT Comunicações, S.A. (PTC) relativos aos exercícios de 2010 e 2011".

² Relatório de Auditoria, " Auditoria às estimativas dos custos líquidos da prestação do serviço universal apresentadas pela PT Comunicações, S.A. (Exercícios de 2010 a 2011)", 29 janeiro 2014

1. Introdução e background

A **Axon Partners Group Consulting** ('Axon Consulting', antes 'SVP Advisors') foi contratada pelo ICP - Autoridade Nacional de Comunicações (doravante 'ICP-ANACOM' ou 'ANACOM') para a realização de uma auditoria, em colaboração com a **Grant Thornton & Associados, SROC, Lda.** (doravante 'Grant Thornton'), às estimativas dos Custos Líquidos de prestação do Serviço Universal (CLSU) submetidos pela PT Comunicações S.A (adiante "PTC" ou "a Operadora") para os anos de 2010-2011.

Durante os trabalhos de auditoria realizados entre agosto de 2013 e março de 2014, verificou-se que as estimativas de cálculo dos CLSU se encontravam genericamente em conformidade com a metodologia definida pelo ICP-ANACOM e que a PTC implementou adequadamente as recomendações sugeridas pela Axon Consulting. Concluída a auditoria, a Axon Consulting remeteu os respetivos relatórios finais (considerando os comentários recebidos pela PTC relativamente à versão preliminar dos relatórios enviada anteriormente), que contêm, inter alia, os resultados da auditoria realizada e as recomendações entendidas como pertinentes pelos auditores.

O ICP-ANACOM aprovou em 21 de março de 2014 um sentido provável de decisão ('SPD') sobre os resultados da auditoria às estimativas dos CLSU apresentadas pela PTC, para os exercícios de 2010 a 2011, o qual esteve até 2 de maio de 2014 em consulta pública e audiência dos interessados, e cuja decisão final foi aprovada em 12 de junho de 2014. Nesta decisão encontra-se determinado, entre outros aspetos, que a PTC deve proceder à resubmissão de novas estimativas dos CLSU de 2010-2011, de forma a refletir as alterações aos resultados do Sistema de Contabilidade Analítica (doravante 'SCA') de 2010 e 2011 que foram determinadas na sequência dos procedimentos de auditoria aos resultados desse sistema.

Em 01.08.2014 a Axon Consulting foi contratada pelo ICP-ANACOM para a realização de uma auditoria, em colaboração com a Grant Thornton, às estimativas reformuladas dos Custos Líquidos de prestação do Serviço Universal (CLSU) submetidos pela PTC para os anos de 2010-2011.

1.1. Âmbito do Trabalho

O objetivo deste Projeto é garantir que a '*Reformulação de novas estimativas dos CLSU 2010-2011*' em particular os resultados e cálculos, preparada pela PTC, está

de acordo com os princípios, critérios e condições estipulados pelo ICP-ANACOM na sua "*Decisão sobre os resultados da auditoria aos custos líquidos do serviço universal (CLSU) da PT Comunicações, S.A. (PTC) relativos aos exercícios de 2010 e 2011*".

A nossa auditoria e revisão relativamente aos aspetos apresentados acima foram desenvolvidas nas seguintes sete atividades principais:

1. Revisão preliminar da nova documentação disponibilizada pela PTC (resubmissão)
2. Avaliação dos novos resultados do CLSU de 2010 e 2011
3. Validação da base de cálculo de todos os modelos e conciliação com os resultados reformulados do SCA
4. Validação e conformidade dos cálculos de todos os modelos
5. Validação e conformidade dos resultados globais do CLSU
6. Elaboração e entrega de um relatório de auditoria das estimativas reformuladas do CLSU dos anos 2010 e 2011
7. Elaboração e entrega das declarações de conformidade dos resultados das estimativas do CLSU, referentes aos exercícios de 2010 e 2011

1.2. Estrutura deste Relatório

O presente documento constitui o relatório para a 'Auditoria às estimativas reformuladas dos custos líquidos da prestação do serviço universal apresentadas pela PT Comunicações, S.A. (exercícios de 2010 a 2011)'. O objetivo principal deste relatório é apresentar as situações relevantes e conclusões dos nossos trabalhos de auditoria.

O relatório foi estruturado como segue:

- ▶ Capítulo 1 - Introdução e Background (este capítulo)
- ▶ Capítulo 2 - Resultados apresentados pela PTC
- ▶ Capítulo 3 - Validação da atualização dos modelos
- ▶ Capítulo 4 - Conclusões de auditoria

1.3. Quadro Regulamentar

A *“Lei das Comunicações Eletrónicas 5/2004 de 10 de Fevereiro”*³, estabelece as condições para a prestação de serviços de comunicações eletrónicas e do serviço universal. Este documento é o resultado da transposição portuguesa das diretivas da UE referentes ao quadro regulamentar para comunicações eletrónicas, em particular a diretiva 2002/22/EC do Parlamento Europeu de 7 de Março de 2002 sobre o serviço universal e os direitos dos seus utilizadores.

Mais especificamente, o artigo 86 da *“Lei das Comunicações Eletrónicas 5/2004”* refere que:

“O serviço universal consiste no conjunto mínimo de prestações definido na presente lei, de qualidade especificada, disponível para todos os utilizadores, independentemente da sua localização geográfica e a um preço acessível.”

A 9 de Junho de 2011, o ICP-ANACOM estabeleceu na sua *“Decisão relativa à metodologia a aplicar no cálculo dos custos líquidos do serviço universal de comunicações eletrónicas”*, a base para o método do cálculo dos custos líquidos em relação às diferentes componentes do serviço universal. O principal conjunto de determinações do cálculo dos CLSU continuam válidos até hoje, tendo sido, no entanto, refinadas devido a sucessivas resoluções, baseadas em discussões mantidas com a PTC e outras partes interessadas (stakeholders) em aspetos metodológicos relevantes.

Os documentos seguintes do ICP-ANACOM descrevem os aspetos principais para o cálculo dos CLSU e as modificações feitas pela Autoridade Nacional de Regulação (ANR) até à data de preparação deste relatório:

- ▶ Decisão de 9 de junho de 2011 sobre *“Metodologia a aplicar no cálculo dos custos líquidos do serviço universal de comunicações eletrónicas.”*
- ▶ Relatório de audiência prévia e consulta pública de 9 de junho de 2011 sobre *“SPD relativos ao conceito de encargo excessivo e à metodologia a aplicar no cálculo dos custos líquidos do serviço universal de comunicações eletrónicas.”*
- ▶ Decisão de 29 de agosto de 2011 sobre a *“Reclamação apresentada pela PT Comunicações, S.A. relativamente à decisão do ICP-ANACOM sobre a*

³ Esta lei foi alterada pela lei nº51/2012 de 13 de setembro

metodologia a aplicar no cálculo dos custos líquidos decorrentes da prestação do serviço universal.”

- ▶ Decisão de 25 de novembro de 2011 sobre a “Elasticidade-preço da procura do consumo de reformados e pensionistas na avaliação dos CLSU.”
- ▶ Decisão de 12 de outubro de 2012 sobre “A concretização do conceito de “custos de acesso anormalmente elevados” no âmbito da metodologia a aplicar no cálculo dos custos líquidos do serviço universal das comunicações eletrónicas (CLSU).”
- ▶ Decisão de 20 de junho de 2013 sobre “Decisão sobre os resultados da auditoria aos custos líquidos do serviço universal (CLSU) da PT Comunicações, S.A. (PTC) relativos aos exercícios de 2007 a 2009”
- ▶ Decisão de 19 de setembro de 2013 sobre “Decisão sobre os resultados finais da auditoria aos custos líquidos do serviço universal (CLSU) ressubmetidos pela PT Comunicações, S.A. (PTC) relativos aos exercícios de 2007 a 2009”.
- ▶ Decisão de 12 de junho de 2014 sobre “Decisão sobre os resultados da auditoria aos custos líquidos do serviço universal (CLSU) da PT Comunicações, S.A. (PTC) relativos aos exercícios de 2010 e 2011”

1.4. Visão Geral dos resultados apresentados pela PTC

A tabela abaixo apresenta uma visão geral do valor estimado dos CLSU conforme a resubmissão formal da PTC em agosto de 2014, em comparação com os resultados apresentados em janeiro de 2014 como resultado da auditoria anterior.

| EUR | Ano 2010 revisto submetido em janeiro 2014 | Ano 2010 reformulado em agosto de 2014 | % |
|---|--|--|---------------|
| Áreas Não Rentáveis | 1.047.047,98 | 916.931,07 | -12,43% |
| Clientes Não Rentáveis | 9.427.786,19 | 8.730.564,18 | -7,40% |
| Postos Públicos Não Rentáveis | 4.150.652,00 | 3.788.093,00 | -8,73% |
| Pensionistas | 11.705.510,00 | 11.705.510,00 | 0,00% |
| TOTAL CLSU | 26.330.996,17 | 25.141.098,25 | -4,52% |
| Benefícios Indiretos | 1.668.447,84 | 1.618.115,59 | -3,02% |
| Reputação da empresa e valorização da marca | 948.770,16 | 914.507,78 | -3,61% |
| Ubiquidade | 7.158,69 | 6.102,81 | -14,75% |
| Publicidade nos Postos Públicos | 569.250,30 | 563.556,69 | -1,00% |
| Mailing | 109.568,74 | 100.248,36 | -8,51% |
| Taxas regulatórias | 33.699,95 | 33.699,95 | 0,00% |
| TOTAL CLSU APÓS BENEFÍCIOS INDIRETOS | 24.662.548,33 | 23.522.982,66 | -4,62% |

Tabela 1.1: Valor estimado de CLSU de acordo com o pedido da PTC referente ao ano de 2010
[fonte: PTC]

| EUR | Ano 2011 revisto submetido em janeiro 2014 | Ano 2011 reformulado em agosto de 2014 | % |
|---|--|--|---------------|
| Áreas Não Rentáveis | 1.130.641,79 | 963.417,54 | -14,79% |
| Clientes Não Rentáveis | 10.232.699,00 | 8.923.835,00 | -12,79% |
| Postos Públicos Não Rentáveis | 5.027.876,00 | 4.794.619,00 | -4,64% |
| Pensionistas | 10.345.946,29 | 10.345.946,29 | 0,00% |
| TOTAL CLSU | 26.737.163,08 | 25.027.817,83 | -6,39% |
| Benefícios Indiretos | 1.531.949,78 | 1.500.192,50 | -2,07% |
| Reputação da empresa e valorização da marca | 667.064,21 | 649.230,14 | -2,67% |
| Ubiquidade | 4.984,81 | 4.235,19 | -15,04% |
| Publicidade nos Postos Públicos | 647.581,11 | 644.279,52 | -0,51% |
| Mailing | 159.578,58 | 149.706,58 | -6,19% |
| Taxas regulatórias | 52.741,06 | 52.741,06 | 0,00% |
| TOTAL CLSU APÓS BENEFÍCIOS INDIRETOS | 25.205.213,31 | 23.527.625,33 | -6,66% |

Tabela 1.2: Valor estimado de CLSU de acordo com o pedido da PTC referente ao ano de 2011
[fonte: PTC]

| EUR | 2010-2011 revisto submetido em janeiro 2014 | 2010-2011 reformulado em agosto de 2014 | % |
|---|---|---|---------------|
| Áreas Não Rentáveis | 2.177.689,76 | 1.880.348,61 | -13,65% |
| Clientes Não Rentáveis | 19.660.485,19 | 17.654.399,18 | -10,20% |
| Postos Públicos Não Rentáveis | 9.178.528,00 | 8.582.712,00 | -6,49% |
| Pensionistas | 22.051.456,29 | 22.051.456,29 | 0,00% |
| TOTAL CLSU | 53.068.159,25 | 50.168.916,08 | -5,46% |
| Benefícios Indiretos | 3.200.397,62 | 3.118.308,09 | -2,56% |
| Reputação da empresa e valorização da marca | 1.615.834,37 | 1.563.737,93 | -3,22% |
| Ubiquidade | 12.143,50 | 10.338,00 | -14,87% |
| Publicidade nos Postos Públicos | 1.216.831,40 | 1.207.836,21 | -0,74% |
| Mailing | 269.147,32 | 249.954,95 | -7,13% |
| Taxas regulatórias | 86.441,01 | 86.441,01 | 0,00% |
| TOTAL CLSU APÓS BENEFÍCIOS INDIRETOS | 49.867.761,63 | 47.050.607,99 | -5,65% |

Tabela 1.3: Valor estimado de CLSU de acordo com o pedido da PTC referente aos anos 2010-2011 [fonte: PTC]

O CLSU acima apresentado foi calculado separadamente em relação às seguintes componentes:

- ▶ Áreas Não Rentáveis
- ▶ Clientes Não Rentáveis
- ▶ Postos Públicos Não Rentáveis
- ▶ Pensionistas
- ▶ Benefícios Indiretos
 - ❖ Reputação da empresa e valorização da marca
 - ❖ Ubiquidade
 - ❖ Publicidade nos Postos Públicos
 - ❖ Mailing
 - ❖ Taxas regulatórias

Nos capítulos seguintes apresentamos, em detalhe, os resultados apresentados para cada componente e as situações relevantes e principais conclusões da revisão e trabalhos de auditoria conforme indicado na secção 1.1.

2. Resultados apresentados pela PTC

Neste capítulo apresentamos uma análise detalhada dos resultados do CLSU apresentados pela PTC. Em particular, esta secção inclui a revisão das seguintes componentes do CLSU:

- ▶ Resultados das Áreas Não Rentáveis
- ▶ Resultados dos Clientes Não Rentáveis
- ▶ Resultados dos Postos Públicos Não Rentáveis
- ▶ Resultados dos Pensionistas
- ▶ Resultados dos Benefícios Indiretos

2.1. Resultados das Áreas Não Rentáveis

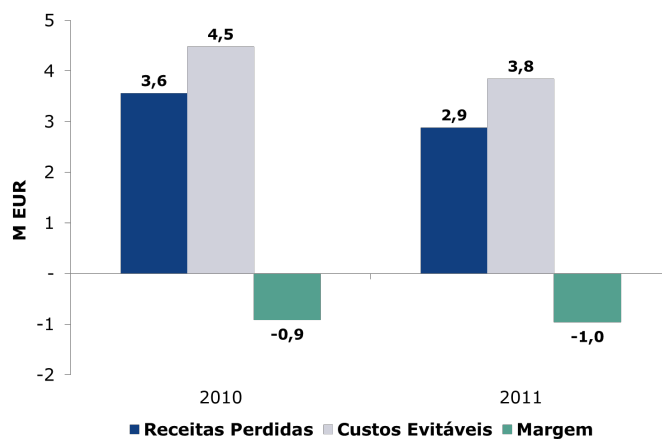
Os valores totais que dizem respeito às receitas perdidas, custos evitáveis e margens correspondentes para todas as áreas MDF, tanto não rentáveis como rentáveis, são apresentadas no quadro seguinte para os anos 2010-2011. **[IIC]**

Apresentação 2.1: Receitas perdidas, custos evitáveis e margem de todas as áreas MDF para os anos 2010-2011 [fonte: elaboração de Axon Consulting baseado em informação fornecida pela PTC]

[FIC]

A análise dos resultados a nível individual de área MDF mostra que 39 áreas MDF são consideradas não rentáveis em 2010 e 2011 num total de 1.853 áreas MDF⁴ (2,10% do total).

As receitas perdidas, custos evitáveis e margens correspondentes apenas para áreas MDF não rentáveis, são mostradas no quadro seguinte para os anos 2010-2011.



Apresentação 2.2: Receitas perdidas, custos evitáveis e margem de todas as áreas não rentáveis para os anos 2010-2011 [fonte: elaboração de Axon Consulting baseado em informação fornecida pela PTC]

Os indicadores adicionais e resultados, conforme números submetidos pela PTC, são apresentados na tabela seguinte.

⁴ Inclui o efeito de aplicação dos critérios de plausibilidade.

Apresentação 2.3: Distribuição da rentabilidade por área MDF para o ano de 2010⁵ [fonte: elaboração de Axon Consulting]

Apresentação 2.4: Distribuição da rentabilidade por área MDF para o ano de 2011⁶ [fonte: elaboração de Axon Consulting]

[FIC]

⁵ -100% bar representa a rentabilidade por MDF de -100% ou inferior

⁶ -100% bar representa a rentabilidade MDF de -100% ou mais baixo

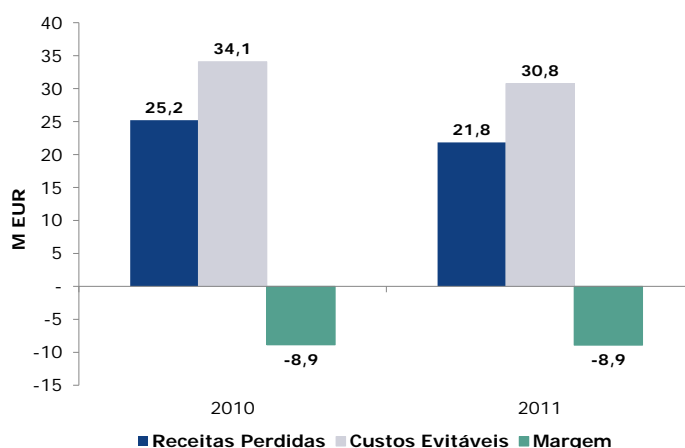
2.2. Resultados dos Clientes Não Rentáveis

Os montantes relacionados com as receitas perdidas, custos evitáveis e correspondentes margens para áreas rentáveis MDF, para os anos 2010-2011, são apresentadas no quadro seguinte. **[IIC]**

Apresentação 2.5: Receitas perdidas de áreas rentáveis, custos evitáveis e margens relativas aos anos de 2010-2011 [fonte: Axon Consulting baseado em informação fornecida pela PTC]

[FIC] Em suma, a análise dos resultados a nível dos clientes de áreas rentáveis mostrou que existem 1,9 milhões de clientes, dos quais 0,1 milhões são não rentáveis (tomando 2010 como exemplo).

As receitas perdidas, custos evitáveis e respetivas margens relativamente a clientes não rentáveis de áreas MDF rentáveis são apresentadas no quadro seguinte para os anos 2010-2011.



Apresentação 2.6: Receitas perdidas, custos evitáveis e margens relativas aos anos de 2010-2011 de Clientes Não Rentáveis em Áreas Rentáveis [fonte: Axon Consulting baseado em informação fornecida pela PTC]

[IIC]

Apresentação 2.7: CLSU de Clientes não rentáveis – Receita líquida unitária por cliente do ano de 2010 [fonte: Axon Consulting]

Apresentação 2.8: CLSU de Clientes não rentáveis – Receita líquida unitária por cliente do ano de 2011 [fonte: Axon Consulting]

Apresentação 2.9: CLSU de Clientes não rentáveis –Custo unitário de acesso por linha para o ano 2010 [fonte: Axon Consulting]

Apresentação 2.10: CLSU de Clientes não rentáveis –Custo unitário de acesso por linha para o ano 2011 [fonte: Axon Consulting]

[FIC]

Em conformidade com o já efetuado na anterior submissão de dados relativos a 2010-2011, a PTC, para além de ter incorporado no modelo Cliente não rentável em áreas rentáveis as alterações relativas ao diferimento das instalações referentes a 2007-2011, em complemento, apresentou um ajustamento aos resultados do modelo Cliente não rentável em áreas rentáveis de 2010, a fim de incluir o

diferimento das instalações de 2006, de acordo com as determinações do ICP-ANACOM.

O CLSU para clientes não rentáveis não foi ajustado para 2011 uma vez que o diferimento das instalações é efetuado com uma vida útil de 5 anos, sendo, portanto, 2010 o último ano para ajustar os custos de instalação de 2006 e o modelo já incorpora os dados sobre custos de instalação a partir de 2007.

No quadro seguinte são apresentadas, na sequência do ajustamento, as variações no número de clientes não rentáveis e na margem dos clientes não rentáveis:

| | 2010 |
|---|---------|
| Diminuição da Margem clientes não rentáveis | 141.252 |
| Aumento do N° de clientes não rentáveis | 3.795 |

No quadro seguinte apresenta-se o CLSU final para clientes não rentáveis em áreas rentáveis incluindo este ajustamento:

| M EUR | 2010 | 2011 |
|---|--------------|--------------|
| CLSU de clientes não rentáveis antes de ajustamento | -8,87 | -8,92 |
| Ajustamento | 0,14 | - |
| CLSU Final clientes não rentáveis | -8,73 | -8,92 |

Tabela 2.3 : Resultados finais do CLSU de Clientes não Rentáveis depois de aplicado o ajustamento do diferimento das instalações de 2006 [fonte: elaboração Axon Consulting baseado em informação fornecida pela PTC]

2.3. Resultados dos Postos Públicos Não Rentáveis

O quadro abaixo apresentado resume o cálculo do custo líquido de postos públicos submetido pela PTC. Os postos públicos não rentáveis têm margens negativas entre -3,8 M EUR e -4,8 M EUR ao longo dos exercícios de 2010 e 2011. Pode também observar-se que, quase todas as áreas MDF apresentam um certo número de postos públicos não rentáveis em áreas rentáveis, e que a percentagem de postos públicos não rentáveis relativamente ao total de postos públicos tem aumentado de 81,6% em 2010 até 88,9% em 2011.

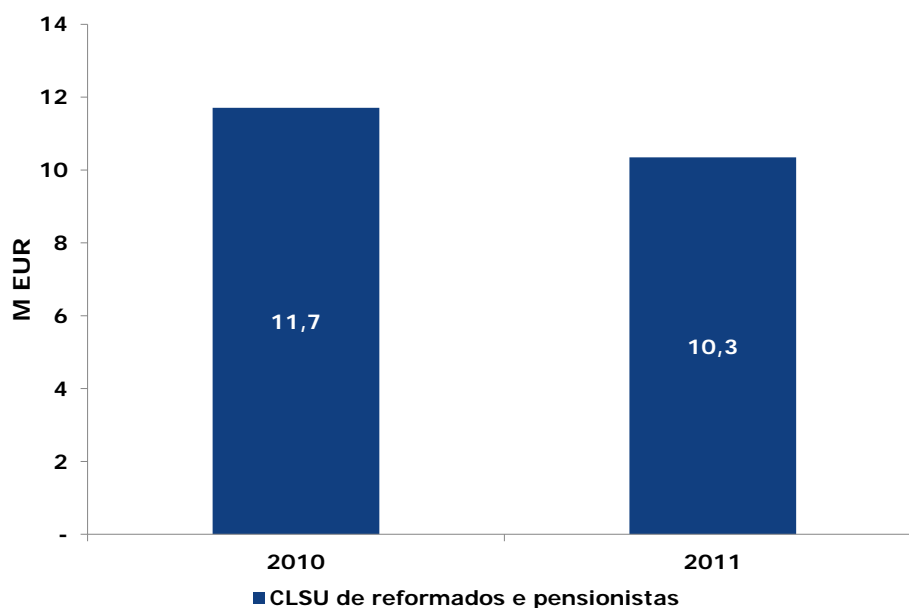
| M EUR | 2010 | 2011 |
|---|--------|--------|
| Todos os postos públicos em áreas rentáveis [IC] | | |
| Total das receitas perdidas | | |
| Total dos custos evitáveis | | |
| Margem | | |
| Postos públicos não rentáveis em áreas rentáveis | | |
| Total das receitas perdidas | 6,92 | 6,40 |
| Total dos custos evitáveis | 10,71 | 11,20 |
| Margem | -3,79 | -4,79 |
| % de postos públicos não rentáveis em todos os postos públicos em áreas rentáveis [IC] | | |
| Receitas perdidas | | |
| Custo evitável | | |
| Margem | | |
| # Áreas e Clientes | | |
| Número de áreas rentáveis com postos públicos | 1.746 | 1.739 |
| Número de áreas rentáveis com postos públicos não rentáveis | 1.727 | 1.724 |
| % de áreas com postos públicos não rentáveis | 98,91% | 99,14% |
| Número de postos públicos | 33.273 | 31.426 |
| Número de postos públicos não rentáveis | 27.163 | 27.935 |
| % postos públicos não rentáveis face ao universo de postos públicos | 81,64% | 88,89% |
| Receita média por posto público em áreas rentáveis (RMPP) | | |
| Receita mensal média nacional por posto público em áreas rentáveis [IC] | | |
| Receita mensal média por posto público não rentável em áreas rentáveis | 21,23 | 19,10 |
| Custo médio por posto público em áreas rentáveis (CMPP) | | |
| Custo médio mensal por posto público a nível nacional em áreas rentáveis (€) [IC] | | |
| Custo médio mensal por posto público não rentável em áreas rentáveis (€) | 32,85 | 33,40 |

Tabela 2.4: Receitas perdidas, custos evitáveis e Principais Indicadores de Postos Públicos em áreas rentáveis [fonte: elaboração Axon Consulting baseado em informação fornecida pela PTC]

2.4. Resultados dos Pensionistas

De acordo com as determinações do ICP-ANACOM, a PTC tem a obrigação de oferecer 50% de desconto no aluguer de linhas a subscritores pensionistas e reformados, cujas famílias afirmam um rendimento mensal igual ou inferior ao salário mínimo nacional (pensionistas elegíveis). A componente do Custo Líquido do Serviço Universal para pensionistas é determinada como resultado das estimativas da PTC sobre os descontos atuais.

Os resultados para os anos 2010-2011 são apresentados na tabela abaixo.



Apresentação 2.11: CLSU dos pensionistas para os anos 2010-2011 [fonte: elaboração Axon Consulting com base em informação fornecida pela PTC]

No quadro seguinte é apresentado o total do CLSU para pensionistas, bem como o número de pensionistas elegível, para o período 2010-2011.

| | 2010 | 2011 |
|-----------------------------------|------------|------------|
| Número de pensionistas elegíveis | 171.223 | 151.336 |
| AaA % | | -11,61% |
| CLSU de reformados e pensionistas | 11.705.510 | 10.345.946 |
| AaA % | | -11,61% |

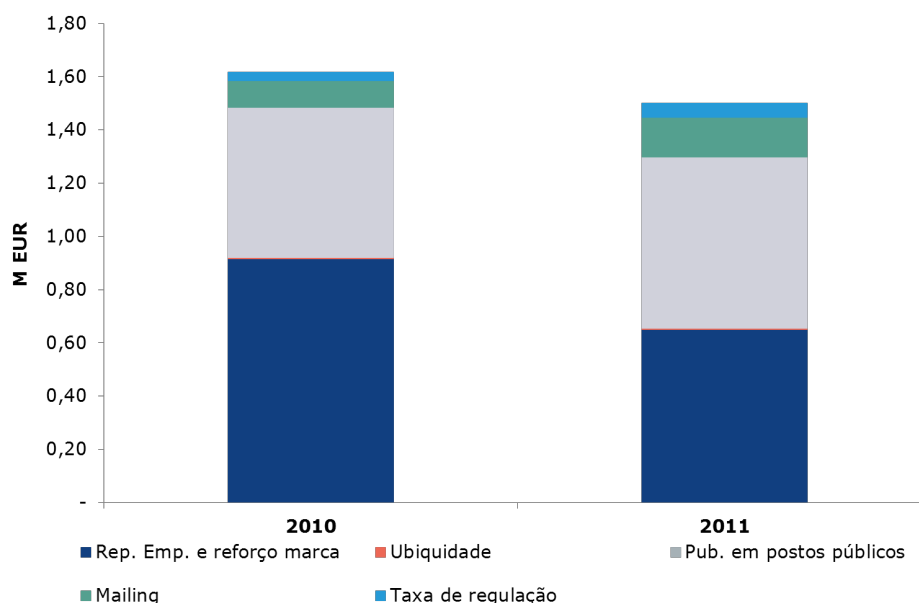
Tabela 2.5: CLSU e número de pensionistas elegíveis para os anos 2010-2011 [fonte: elaboração Axon Consulting com base em informação fornecida pela PTC]

2.5. Resultados dos Benefícios Indiretos

Os benefícios indiretos são classificados de acordo com as seguintes categorias:

- ▶ Reputação da empresa e valorização da marca
- ▶ Ubiquidade
- ▶ Publicidade nos Postos Públicos
- ▶ Mailing
- ▶ Taxas de regulação

O quadro seguinte demonstra o Custo Líquido do Serviço Universal dos benefícios indiretos separados pelas categorias acima referidas para o período 2010-2011:



Apresentação 2.12: Montante de Benefícios indiretos para os anos 2010-2011, por categoria
[fonte: elaboração Axon Consulting com base em informação fornecida pela PTC]

De acordo com o quadro acima apresentado, é perceptível que as categorias mais importantes dos benefícios indiretos são a reputação empresarial e reforço da marca e a publicidade em postos públicos, que representam 57% e 35% respetivamente para o ano 2010 e 43% e 43% respetivamente para o ano 2011. Na outra extremidade encontram-se as taxas de regulação e a ubiquidade que representam uma parte pouco relevante do total dos benefícios indiretos.

Os valores correspondentes a todas as categorias são apresentados no quadro abaixo para os anos 2010-2011.

| EUR | 2010 | 2011 |
|--|------------------|------------------|
| Reputação empresarial e reforço da marca | 914.508 | 649.230 |
| Ubiquidade | 6.103 | 4.235 |
| Publicidade em postos públicos | 563.557 | 644.280 |
| Mailing | 100.248 | 149.707 |
| Taxa de regulação | 33.700 | 52.741 |
| Total de benefícios indiretos | 1.618.116 | 1.500.192 |

Tabela 2.6: Montante de Benefícios indiretos para os anos 2010-2011, por categoria [fonte: elaboração Axon Consulting com base em informação fornecida pela PTC]

3. Validação da atualização dos modelos

Neste capítulo apresentamos a situação ocorrida, o tratamento efetuado pela PTC e as conclusões relevantes acerca da validação da atualização da informação utilizada nas estimativas reformuladas dos CLSU apresentadas pela PTC.

Descrição da situação

A PTC foi sujeita a auditoria aos Resultados do seu Sistema de Contabilidade Analítica aos anos de 2010 e 2011 por parte da Axon Consulting em colaboração com a Grant Thornton. Após estas auditorias foram emitidos Relatórios de Auditoria bem como Declarações de Conformidade referindo diversas situações que, segundo os auditores deveriam ser alvo de ajustamento.

O ICP-ANACOM deliberou que fossem efetuadas as alterações ao SCA da PTC dos anos de 2010 e 2011 discriminadas nos parágrafos seguintes. Tendo em conta que estas alterações têm impacto nos cálculos associados às estimativas reformuladas dos CLSU de 2010-2011 procedemos à verificação da implementação destas alterações, através da reconciliação dos inputs com os dados do Sistema de Contabilidade Analítica ajustados.

Os ajustamentos referentes aos valores do SCA após estas auditorias são os seguintes:

- ▶ No âmbito da reformulação aos resultados do SCA 2010 foram determinados os seguintes ajustamentos:
 - ❖ Remoção dos custos financeiros que se encontravam duplicados na pool de pessoal;
 - ❖ Correção do custo de capital relativo à recompra do edifício Picoas em 2010 em virtude do ajustamento do custo de aquisição para efeitos do SCA;
 - ❖ Reversão das provisões de imobilizado fixo através de pseudo departamentos ao longo de 2010, 2011 e 2012;
 - ❖ Correção de custo de capital relativo à reversão das provisões de imobilizado fixo através de pseudo departamentos ao longo de 2010, 2011 e 2012
 - ❖ Exclusão das rubricas associadas ao excesso de estimativa referente a IRC do ano anterior;

- ❖ Alocação de custos de terminação na rede fixa de outros operadores aos produtos IPTV;
 - ❖ Exclusão de custos com conteúdos IPTV da base de distribuição de custos comuns;
 - ❖ Melhoria da forma de imputação de custos com a provisão para clientes de cobrança duvidosa do respetivo driver;
 - ❖ Correção da imputação de custos inicialmente alocados a produtos e serviços referentes a Teledifusão Analógica Terrestre (TAT) para produtos e serviços referentes a Teledifusão Digital Terrestre
 - ❖ Alteração na forma de imputação de custos associados aos meios de transmissão com as ilhas (driver Act Int L1CAP).
- ▶ No âmbito da reformulação aos resultados do SCA 2011 foram determinados os seguintes ajustamentos:
- ❖ Remoção dos custos financeiros que se encontravam duplicados na pool de pessoal;
 - ❖ Correção do custo de capital relativo à recompra do edifício Picoas em 2010 em virtude do ajustamento do custo de aquisição para efeitos do SCA;
 - ❖ Reversão das provisões de imobilizado fixo através de pseudo departamentos ao longo de 2010, 2011 e 2012;
 - ❖ Correção de custo de capital relativo à reversão das provisões de imobilizado fixo através de pseudo departamentos ao longo de 2010, 2011 e 2012
 - ❖ Exclusão das rubricas associadas ao excesso de estimativa referente a IRC do ano anterior;
 - ❖ Alocação de custos de terminação na rede fixa de outros operadores aos produtos IPTV;
 - ❖ Exclusão de custos com conteúdos IPTV da base de distribuição de custos comuns;
 - ❖ Melhoria da forma de imputação de custos com a provisão para clientes de cobrança duvidosa do respetivo driver;
 - ❖ Correção da imputação de custos inicialmente alocados a produtos e serviços referentes a Teledifusão Analógica Terrestre (TAT) para produtos e serviços referentes a Teledifusão Digital Terrestre
 - ❖ Alteração na forma de imputação de custos associados aos meios de transmissão com as ilhas (driver Act Int L1CAP).

Verificação da abordagem da PTC

Verificámos que os ajustamentos referentes aos valores do SCA de 2010 e 2011 discriminados nos parágrafos anteriores, foram devidamente efetuados e introduzidos nos inputs usados na estimativa de cálculo dos CLSU.

Verificámos que a abordagem seguida pela PTC é razoável e de acordo com as orientações e princípios definidos pelo ICP-ANACOM na sua decisão relevante '*Decisão sobre os resultados da auditoria aos custos líquidos do serviço universal (CLSU) da PT Comunicações, S.A. (PTC) relativos aos exercícios de 2010 e 2011*'.

Verificámos que os pressupostos metodológicos efetuados pela PTC para a estimativa do CLSU revisto são razoáveis e consistentes com os utilizados durante a submissão das primeiras estimativas dos CLSU de 2010-2011.

Verificámos que os cálculos efetuados pela PTC para a estimativa do CLSU revisto são razoáveis e consistentes com os utilizados durante a submissão das primeiras estimativas dos CLSU de 2010-2011. Não obstante, PTC efetuou uma alteração a nível de cálculo no Modelo de Cliente ao considerar o ajustamento efetuado para evitar a duplicação da contagem de chamadas recebidas e efetuadas on-net de clientes não rentáveis.

Nos parágrafos seguintes descrevemos esta modificação bem como alguns desvios no que diz respeito aos dados provenientes do SCA observados ao longo das análises efetuadas:

Alteração de cálculo no ajustamento referente à duplicação de contagem de chamadas efetuadas e recebidas on-net de clientes não rentáveis em áreas rentáveis

A metodologia para cálculo do custo líquido de clientes não rentáveis em áreas rentáveis inclui um ajustamento da receita líquida a fim de eliminar a duplicação da contagem de chamadas efetuadas e recebidas on-net. O cálculo deste ajustamento baseia-se na percentagem que os clientes não rentáveis representam no total de receitas líquidas de chamadas on-net efetuadas nestas áreas rentáveis.

No período 2007-2009, esta percentagem foi calculada tendo como base as receitas líquidas, isto é, calculando a percentagem de receitas líquidas associadas a clientes não rentáveis no total de receitas líquidas das áreas rentáveis. A PTC introduziu uma modificação na re-submissão do CLSU 2010-2011 passando a utilizar, como base, as receitas brutas. Desta forma, a percentagem é calculada através do rácio entre receitas brutas de chamadas efetuadas on-net de clientes não rentáveis e o total de receitas brutas de chamadas on-net efetuadas em áreas rentáveis.

IIC

FIC

A PTC argumentou que, sendo as receitas líquidas o denominador para calcular a percentagem, esta métrica não é apropriada para o cálculo da percentagem acima descrita dado que os seus valores aproximam-se do 0 ou são mesmo negativos e podem levar à instabilidade e distorção no cálculo do ajustamento.

Observamos que a distorção referida pela PTC foi apenas detetada após as alterações implementadas no SCA como resultado da auditoria. Devido a esta situação, a utilização da receita líquida de 2011 resultou num aumento desta componente em 6,1 M EUR, tal como mostrado na tabela abaixo:

| EUR | Ajustamento Pré-Auditoria ao SCA | Ajustamento Pós Auditoria ao SCA |
|--|----------------------------------|----------------------------------|
| Componente da CLSU de 2010 de clientes não rentáveis | -206.798 | -237.250 |
| Componente da CLSU de 2011 de clientes não rentáveis | 824.267 | 6.061.791 |

Tabela 3.1: Ajustamento da componente CLSU dos clientes não rentáveis em áreas rentáveis devido à duplicação de contagem de chamadas on-net utilizando receitas líquidas antes e depois da Auditoria ao SCA [fonte: elaboração Axon Consulting com base em informação fornecida pela PTC]

A fim de evitar o efeito acima descrito, a PTC utilizou receitas brutas em vez de receitas líquidas para a determinação do ajustamento requerido. Este novo critério é mais estável e não se altera significativamente como resultado da receita líquida estar próxima de zero.

Com esta alteração, os novos ajustamentos calculados com base nas receitas brutas são os seguintes:

| EUR | Ajustamento Pré-Auditoria ao SCA | Ajustamento Pós-Auditoria ao SCA |
|--|----------------------------------|----------------------------------|
| Componente da CLSU de 2010 de clientes não rentáveis | 6.739 | 9.572 |
| Componente da CLSU de 2011 de clientes não rentáveis | 8.458 | 10.862 |

Tabela 3.2: Ajustamento da componente CLSU dos clientes não rentáveis em áreas rentáveis devido à duplicação de contagem de chamadas on-net utilizando receitas brutas antes e depois da Auditoria ao SCA [fonte: elaboração Axon Consulting com base em informação fornecida pela PTC]

Dado que a alteração a nível de cálculo de receitas líquidas para receitas brutas está de acordo com a metodologia estabelecida, reflete a nova realidade da empresa (redução das margens de chamadas on-net) e aumenta a robustez do cálculo, cremos que esta alteração é razoável.

Desvios entre os dados provenientes do SCA e os dados usados no cálculo dos CLSU

Não obstante, verificámos que continuam a existir alguns desvios no que diz respeito aos dados provenientes do SCA e aos dados usados no cálculo dos CLSU (ver as limitações referentes à reconciliação das fontes de informação utilizadas pela PTC incluídas no relatório de auditoria anterior⁷, especificamente nas secções 4.5 e 6.5). Os desvios existentes são entre a informação proveniente do SCA e:

1. Os volumes de tráfego usados no Modelo de Áreas Não Rentáveis
2. As receitas de acesso e de tráfego usados no Modelo de Áreas Não Rentáveis
3. Os volumes de tráfego usados no Modelo de Postos Públicos
4. As receitas usadas no Modelo de Postos Públicos

Estas diferenças são apresentadas em maior detalhe nos parágrafos seguintes.

Volumes de tráfego usados no Modelo de Áreas Não Rentáveis

- ▶ Quanto aos volumes de tráfego verificámos que continuam a existir alguns desvios no que diz respeito a volumes provenientes do SCA e aos dados usados no cálculo dos CLSU, conforme demonstrado abaixo:

⁷ Relatório de Auditoria, " Auditoria às estimativas dos custos líquidos da prestação do serviço universal apresentadas pela PT Comunicações, S.A. (Exercícios de 2010 a 2011)", 29 janeiro 2014

Volumes de tráfego usados no Modelo de Postos Públicos

- ▶ Quanto aos volumes de tráfego verificámos que continuam a existir alguns desvios no que diz respeito a volumes provenientes do SCA e aos dados usados no cálculo dos CLSU, conforme demonstrado abaixo.

[IIC]

| 2010 (minutos) | Volumes usados no CLSU para o Cálculo de Postos Públicos Não Rentáveis | Volumes provenientes do SCA ⁸ | Diferença | % Variação |
|----------------|--|--|-----------|------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Tabela 3.9: Volumes por serviço provenientes do SCA e do Modelo de Postos Públicos Não Rentáveis para o ano de 2010 [fonte: elaboração Grant Thornton baseado em informação fornecida pela PTC]

| 2011 (minutos) | Volumes usados no CLSU para o Cálculo de Postos Públicos Não Rentáveis | Volumes provenientes do SCA ⁹ | Diferença | % Variação |
|----------------|--|--|-----------|------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Tabela 3.10: Volumes por serviço provenientes do SCA e do Modelo de Postos Públicos Não Rentáveis para o ano de 2011 [fonte: elaboração Grant Thornton baseado em informação fornecida pela PTC]

[FIC]

⁸ Minutos reais feitos pelos cartões virtuais extraídos do SCA

⁹ Minutos reais feitos pelos cartões virtuais extraídos do SCA

Receitas usadas no Modelo de Postos Públicos

- ▶ Quanto às receitas usadas no Modelo de Postos Públicos Não Rentáveis verificámos que continuam a existir alguns desvios no que diz respeito a receitas provenientes do SCA e aos dados usados no cálculo dos CLSU, conforme demonstrado abaixo.

[IIC]

| 2010 (EUR) | Receitas usadas no CLSU para o Cálculo de Postos Públicos Não Rentáveis | Receitas provenientes do SCA | Diferença | % Variação |
|------------|---|------------------------------|-----------|------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Tabela 3.11: Receitas por serviço provenientes do SCA e do Modelo de Postos Públicos Não Rentáveis para o ano de 2010 [fonte: elaboração Grant Thornton baseado em informação fornecida pela PTC]

| 2011 (EUR) | Receitas usadas no CLSU para o Cálculo de Postos Públicos Não Rentáveis | Receitas provenientes do SCA | Diferença | % Variação |
|------------|---|------------------------------|-----------|------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Tabela 3.12: Receitas por serviço provenientes do SCA e do Modelo de Postos Públicos Não Rentáveis para o ano de 2011 [fonte: elaboração Grant Thornton baseado em informação fornecida pela PTC]

[FIC]

Resumo das conclusões da validação

No geral, a abordagem seguida pela PTC é razoável e de acordo com as orientações e princípios definidos pelo ICP-ANACOM na sua decisão relevante '*Decisão sobre os resultados da auditoria aos custos líquidos do serviço universal (CLSU) da PT Comunicações, S.A. (PTC) relativos aos exercícios de 2010 e 2011*'. Concluimos que os pressupostos metodológicos e cálculos efetuados pela PTC para a estimativa do CLSU revisto são razoáveis.

Na sua globalidade, verificámos que a atualização dos inputs utilizada para as novas estimativas dos CLSU 2010-2011 está de acordo com a resubmissão dos resultados do SCA 2010-2011.

Verificou-se que a PTC implementou adequadamente todas as recomendações apresentadas no relatório submetido em 29 de janeiro de 2014 e que os ajustamentos referentes aos valores do SCA de 2010-2011 foram devidamente efetuados e introduzidos nos inputs.

Verificámos ainda que não existem incoerências e/ou inconsistências entre os novos resultados do SCA dos anos de 2010-2011 e os inputs utilizados nos cálculos resubmetidos dos CLSU.

Verificámos, no entanto, que continuam a existir alguns desvios no que diz respeito aos dados provenientes do SCA e aos dados usados no cálculo dos CLSU (ver as limitações referentes à reconciliação das fontes de informação utilizadas pela PTC incluídas no relatório de auditoria anterior¹⁰, especificamente nas secções 4.5 e 6.5). Os desvios existentes são entre a informação proveniente do SCA e:

1. Os volumes de tráfego usados no Modelo de Áreas Não Rentáveis
2. As receitas de acesso e de tráfego usados no Modelo de Áreas Não Rentáveis
3. Os volumes de tráfego usados no Modelo de Postos Públicos e
4. As Receitas usadas no Modelo de Postos Públicos

Não obstante as situações acima descritas, consideramos que os esclarecimentos apresentados pela PTC relativamente aos assuntos de reconciliação (e já devidamente incluídos no relatório de auditoria de 29 de janeiro de 2014) são aceitáveis para os anos 2010-2011.

Nota-se, no entanto, conforme já referido no anterior relatório de auditoria, que os volumes de tráfego utilizados nos modelos de Áreas Não Rentáveis e Postos Públicos Não Rentáveis são inferiores aos constantes no SCA. Uma vez que estes volumes de tráfego são utilizados para a obtenção de custos evitáveis de tráfego (PxQ) atribuíveis aos CLSU, a PTC poderá estar a subvalorizar os CLSU.

Em relação às receitas de acesso e de tráfego consideradas para efeitos de cálculo dos CLSU, usadas nos modelos Áreas Não Rentáveis e Postos Públicos Não Rentáveis nota-se que estas são, em termos gerais, mais elevadas que as refletidas no SCA, pelo que a PTC poderá estar a subvalorizar os CLSU.

Apesar das limitações confirmadas pela PTC, estamos em crer que é aconselhável, que a PTC disponibilize uma reconciliação total dos inputs relativamente a anos

¹⁰ Relatório de Auditoria, " Auditoria às estimativas dos custos líquidos da prestação do serviço universal apresentadas pela PT Comunicações, S.A. (Exercícios de 2010 a 2011)", 29 janeiro 2014

futuros, fornecendo justificações razoáveis e documentação de suporte para qualquer desvio existente nos valores utilizados.

É importante realçar que estas diferenças de conciliação observadas para 2010 e 2011 tinham já ocorrido relativamente aos cálculos do CLSU de 2007-2009, mostrando que os volumes considerados no CLSU eram menores do que os mostrados no SCA e as receitas consideradas no CLSU maiores que as mostradas no SCA.

Segundo a PTC, a reconciliação total dos inputs é um cenário irrealista de acordo com o referido já nos cálculos do CLSU 2007-2009:

"A PTC sublinha que os fatores que inviabilizaram a reconciliação total dos volumes de tráfego se manterão nos exercícios subsequentes, não sendo por isso realista assumir a total reconciliação dos valores."

"...o mesmo comentário se aplica à recomendação referente à conciliação de receitas de acesso e tráfego"

"...verificam-se nos postos públicos os mesmos tipos de desvios identificados no modelo de Áreas Não Rentáveis relativamente a toda a base de clientes, [...] quer quanto aos exercícios subsequentes."

A ANACOM a este respeito determinou, na sua decisão de 20.06.2013 sobre os resultados da auditoria aos CLSU de 2007-2009, o seguinte:

"Note-se que, não obstante as desconformidades verificadas na reconciliação com os valores do SCA, o eventual prejuízo desta situação resulta de uma impossibilidade assumida pela PTC e que apenas afeta negativamente essa empresa, pelo que se entende ser de aceitar as estimativas apresentadas de CLSU para o período de 2007 a 2009."

4. Conclusões de auditoria

Com exceção das situações indicadas acima referentes aos desvios existentes, verificou-se que a ressubmissão de novas estimativas de CLSU relativas aos anos 2010-2011, em particular os resultados e cálculos (Tabela abaixo), preparada pela PTC, está de acordo com os princípios, critérios e condições estipulados pelo ICP-ANACOM na sua "Decisão sobre os resultados da auditoria aos custos líquidos do serviço universal (CLSU) da PT Comunicações, S.A. (PTC) relativos aos exercícios de 2010 e 2011".

O quadro abaixo apresenta os resultados dos CLSU 2010-2011, conforme a ressubmissão dos CLSU 2010-2011 enviada pela PTC.

| M EUR | 2010 | 2011 | TOTAL |
|---|--------------|--------------|---------------|
| RECEITAS PERDIDAS | | | |
| Total de receitas perdidas de áreas não rentáveis | 3,56 | 2,88 | 6,44 |
| Total de receitas perdidas de clientes não rentáveis | 25,21 | 21,83 | 47,04 |
| Total de receitas perdidas de postos públicos não rentáveis | 6,92 | 6,40 | 13,32 |
| Total de receitas perdidas | 35,70 | 31,11 | 66,81 |
| <i>AaA%</i> | | -12,83% | |
| CUSTOS EVITÁVEIS | | | |
| Total de custos evitáveis de áreas não rentáveis | 4,48 | 3,85 | 8,32 |
| Total de custos evitáveis de clientes não rentáveis | 34,09 | 30,75 | 64,84 |
| Total de custos evitáveis de postos públicos não rentáveis | 10,71 | 11,20 | 21,90 |
| Receita ainda não obtida, para pensionistas | 11,71 | 10,35 | 22,05 |
| Total de custos evitáveis | 60,98 | 56,14 | 117,12 |
| <i>AaA%</i> | | -7,93% | |
| TOTAL CLSU | | | |
| Total de CLSU de áreas não rentáveis | 0,92 | 0,96 | 1,88 |
| Total de CLSU de clientes não rentáveis | 8,87 | 8,92 | 17,80 |
| Ajustamento do CLSU de clientes não rentáveis ¹¹ | -0,14 | - | -0,14 |
| Total de CLSU de postos públicos não rentáveis | 3,79 | 4,79 | 8,58 |
| Descontos a pensionistas | 11,71 | 10,35 | 22,05 |
| Total CLSU | 25,14 | 25,03 | 50,17 |
| <i>AaA%</i> | | -0,45% | |
| TOTAL DE BENEFÍCIOS INDIRETOS | | | |
| Total de benefícios indirectos | 1,62 | 1,50 | 3,12 |
| <i>AaA%</i> | | -7,29% | |
| TOTAL de CLSU APÓS BENEFÍCIOS INDIRETOS | | | |
| Total de CLSU após benefícios indirectos | 23,52 | 23,53 | 47,05 |
| <i>AaA%</i> | | 0,02% | |

Tabela 4.1: Resultados do CLSU referentes aos anos 2010-2011 de acordo com a ressubmissão apresentada pela PTC [fonte: PTC]

¹¹ Ajustamento devido ao diferimento das instalações 2006

Declaração de conformidade sobre a auditoria às estimativas reformuladas do custo líquido do serviço universal de 2010 e 2011

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Edifício Amadeo Souza Cardoso
Alameda António Sérgio, 22,11.º Miraflores –
1495-132 Algés – Portugal

T +351 214 123 520
F +351 214 123 539

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B – 9000-064
Funchal – Portugal

T +351 291 200 540
F +351 291 200 549

E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Introdução

1. Executámos os procedimentos acordados com o ICP – ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações, os quais constituem as “Especificações Técnicas para a Auditoria a Realizar às Estimativas Reformuladas dos Custos Líquidos da Prestação do Serviço Universal (Exercícios de 2010 a 2011)”. Este nosso compromisso de revisão foi levado a efeito de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aplicáveis a compromissos de procedimentos acordados. Os procedimentos foram executados com o objetivo principal de garantir que a ressubmissão de novas estimativas dos custos líquidos do serviço universal (CLSU) para os exercícios 2010 e 2011 apresentadas pela PT Comunicações, S.A. (PTC) a 13 de agosto de 2014, em particular os resultados e os cálculos, estão de acordo com os princípios, critérios e condições constantes nas determinações do ICP-ANACOM, e verificar a adequação dos dados, pressupostos e cálculos usados.

Responsabilidades

2. Os resultados dos cálculos do Custo Líquido do Serviço Universal (CLSU) correspondentes aos exercícios de 2010 e 2011 preparados a partir dos resultados do Sistema de Contabilidade de Custos de acordo com o Princípio do Custo Histórico para os mesmos anos, bem como em outros sistemas de informação de suporte do operador, são da responsabilidade da PTC.

3. A nossa responsabilidade consiste em aplicar os procedimentos acordados com o ICP – ANACOM, com vista a verificar a conformidade das estimativas reformuladas dos custos líquidos da prestação do Serviço Universal apresentados pela PTC para os anos 2010-2011, com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
4. Os procedimentos acordados para a auditoria às estimativas reformuladas dos custos líquidos da prestação do Serviço Universal apresentados pela PTC, foram definidos e são da responsabilidade do ICP-ANACOM.

Âmbito

5. O nosso trabalho teve como objetivo garantir que as estimativas apresentadas pela PT Comunicações, S.A. (PTC) a 13 de agosto de 2014, relativas aos CLSU para os anos 2010 e 2011, em particular os resultados e os cálculos, estão de acordo com os princípios, critérios e condições constantes nas determinações do ICP-ANACOM, designadamente com as adotadas em 09 de junho de 2011, 29 de agosto de 2011, 25 de novembro de 2011, 12 de outubro de 2012, 20 de junho de 2013 e 12 de junho de 2014 e com os resultados reformulados do Sistema de Contabilidade Analítica da PTC, e de verificar a adequação dos dados, pressupostos e cálculos usados.
6. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão do nosso Parecer/Declaração de Conformidade.

Limitação de Responsabilidade

7. Em virtude dos procedimentos realizados não consistirem numa auditoria ou uma revisão de âmbito limitado, tal como definido nas Normas Internacionais de Auditoria relativas aos trabalhos de Revisão / Auditoria, não podemos expressar uma opinião sobre o saldo das rubricas associadas às áreas das demonstrações financeiras nas quais foram realizados trabalhos.
8. Caso tivéssemos realizado os procedimentos associados a uma auditoria ou uma revisão de âmbito limitado, de acordo com o requerido pelas Normas Internacionais de Auditoria, outros assuntos poderiam ter vindo ao nosso conhecimento, os quais poderiam motivar a nossa análise e serem reportados a V.Exas.
9. Esta declaração foi preparada com o objetivo anteriormente mencionado para uso do ICP-ANACOM e outras entidades a quem o ICP-ANACOM entenda distribuir e/ou divulgar e, por conseguinte, não deve ser utilizado com nenhuma outra finalidade.

Reserva

10. Com base no trabalho efetuado, verificou-se que os volumes de tráfego utilizados nos modelos de Áreas Não Rentáveis e de Postos Públicos Não Rentáveis são inferiores aos constantes no Sistema de Contabilidade Analítica (SCA), podendo a PTC estar a subvalorizar os CLSU, dado que estes volumes de tráfego são utilizados para a obtenção de custos evitáveis de tráfego (PxQ) atribuíveis aos CLSU. Por outro lado, as receitas de acesso e de tráfego consideradas para efeitos de cálculo dos CLSU, usadas nos modelos Áreas Não Rentáveis e Postos Públicos Não Rentáveis são, em termos gerais, mais elevadas que as refletidas no SCA, pelo que a PTC poderá, também nesta situação, estar a subvalorizar os CLSU. Assim, apesar de considerarmos que os esclarecimentos apresentados pela PTC relativamente aos assuntos de reconciliação para os anos 2010-2011 são aceitáveis, não se encontram disponíveis elementos que nos permitam quantificar as situações acima descritas.

Parecer/ Declaração de Conformidade

11. Assim, somos de parecer que, exceto quanto às situações descritas no parágrafo 10 acima, que poderão estar a subvalorizar os CLSU, as estimativas reformuladas dos custos líquidos da prestação do Serviço Universal apresentados pela PTC para os anos 2010-2011, estão de acordo com a metodologia, com os pressupostos e com as determinações do ICP-ANACOM constantes nas Especificações Técnicas e correspondem aos seguintes valores:

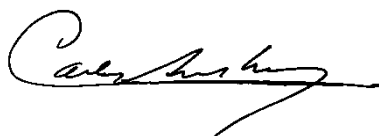
- Ano 2010: 23.522.982,66 euros (vinte e três milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos);
- Ano 2011: 23.527.625,33 euros (vinte e três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e cinco euros e trinta e três cêntimos);

que resultam num montante total para o período de 2010 a 2011 de 47.050.607,99 euros (quarenta e sete milhões, cinquenta mil, seiscentos e sete euros e noventa e nove cêntimos).



12. Este Parecer/ Declaração de Conformidade é emitido nos termos definidos pelo ICP – ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações, nas respectivas *Especificações Técnicas* do Caderno de Encargos.

Miraflores, 17 de setembro de 2014



Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.
Representada por C. Lisboa Nunes